



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 45 AO PLE Nº 35/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 35/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Altere-se a FINALIDADE do **Projeto/Atividade 6901.18.541.1.302.2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL**, vinculado ao Programa **1.302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, do Eixo Estratégico: **EIXO ESTRATÉGICO: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6901.18.541.1.302.2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

FINALIDADE: DESENVOLVER E DIVULGAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E EXECUÇÃO DO PLANO DE BAIXO CARBONO PROMOVENDO, ASSIM, UMA CIDADE SUSTENTÁVEL E A CULTURA DA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2021.

**CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa alterar finalidade do **Projeto/Atividade: 6901.18.541.1.302.2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL**, vinculado ao Programa **1.302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, do Eixo Estratégico: **EIXO ESTRATÉGICO: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“FINALIDADE: DESENVOLVER E DIVULGAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E EXECUÇÃO DO PLANO DE BAIXO CARBONO PROMOVENDO, ASSIM, UMA CIDADE SUSTENTÁVEL E A CULTURA DA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL.”

Compreendemos a urgência de centralizar as ações de enfrentamento às mudanças climáticas uma vez que o Recife está entre as cidades mais ameaçadas pelo aumento do nível do mar em todo o planeta. A inserção do “enfrentamento às mudanças climáticas” e “execução do Plano de Baixo Carbono” pretendem fortalecer a Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas do Recife, instituída na Lei Municipal 18.011 de 28 de abril de 2014¹.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares o apoio a esta proposição de grande relevância e alcance social, ambiental e econômico.

¹ "Lei Ordinária 18011 2014 de Recife PE - Leis Municipais."
<https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2014/1801/18011/lei-ordinaria-n-18011-2014-dis-poe-sobre-a-politica-de-sustentabilidade-e-de-enfrentamento-das-mudancas-climaticas-do-recife-e-da-outras-providencias>. Acessado em 24 out.. 2021.

